

**ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/02/83.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Às dez horas do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e quinze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, o Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 089/2015, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Bianca de Oliveira Vianna Guimarães e Sr. Vitor Oliveira Vilanova, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2015/02/83, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de expediente descrito no projeto básico de fls. 03/10 deste processo. Publicado Aviso de Licitação no dia 05 de maio nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu e em jornal de grande circulação (jornal Expresso). Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: **1) DAMARC'S COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ 02791930/0001-36; 2) LFC DE SOUZA BAZAR-EPP – CNPJ 07564359/0001-30; 3) RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – CNPJ 03007613/0001-49; 4) P.R.L.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 19053387/0001-72; 5) D V DE MEDEIROS & CIA LTDA-ME – CNPJ 13030356/0001-10; 6) NEW W. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME – CNPJ 17895991/0001-10; 7) NOVAÇÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME – CNPJ 05619105/0001-47; 8) MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME – CNPJ 21352039/0001-48.** Apesar do número de empresas que retiraram o edital não compareceu nenhum interessado na sessão designada, sendo esta deserta, motivo pelo qual será designada nova data para uma segunda sessão em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente Ata, tendo a assinado abaixo.

---

**MAURÍCIO ABRANCHES ALVES**  
**PREGOEIRO – PREVINI**

---

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**EQUIPE DE APOIO - PREVINI**

---

**BIANCA DE OLIVEIRA VIANNA**  
**GUIMARÃES**  
**EQUIPE DE APOIO – PREVINI**

---

**VITOR OLIVEIRA VILANOVA**  
**EQUIPE DE APOIO – PREVINI**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/02/83.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Às dez horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e quinze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, o Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 089/2015, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Bianca de Oliveira Vianna Guimarães e Sr. Vitor Oliveira Vilanova, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2015/02/83, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de expediente descrito no projeto básico de fls. 03/10 deste processo. Publicado Aviso de Licitação no dia 14 de julho nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu e em jornal de grande circulação (jornal Expresso). Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: **1) NEXT PAPER DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 12.415.969/0001-02; 2) LFC DE SOUZA BAZAR-EPP – CNPJ 07564359/0001-30; 3) D V DE MEDEIROS & CIA LTDA-ME – CNPJ 13030356/0001-10; 4) ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 20729334/0001-08.** Dentre as empresas acima listadas apresentaram envelopes apenas as citadas no número **02** e **04**, sendo representada apenas a segunda, na forma da carta de credenciamento e/ou procuração disponibilizada, sendo apresentado ainda os demais documentos necessários para demonstrar a legitimidade para participação no certame pertinentes ao credenciamento, disponibilizados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais passaram para análise de todos os presentes que, de acordo, apuseram suas rubricas sobre estes. Dando prosseguimento a licitação o Pregoeiro iniciou a primeira fase do processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas iniciais, as quais foram rubricadas por todos os presentes, contendo estas os seguintes valores: **LFC DE SOUZA BAZAR – LOTE 1: R\$ 8.721,56 (oito mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) – LOTE 2: 3.261,85 (três mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) – TOTAL: R\$ 11.983,41 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos); ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – LOTE 1: R\$ 8.669,83 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) – LOTE 2: 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais) – TOTAL: R\$ 11.924,83 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).** Questionado ao representante da licitante que apresentou a menor proposta sobre a possibilidade de redução do valor inicial este informou que poderia ofertar o valor de **R\$ 11.848,83 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e**

oitenta e três centavos), cumprindo destacar que tal valor engloba todos os lotes deste certame e que o licitante irá produzir nova proposta com o valor atualizado. Desta forma, e tendo em vista que o valor final ficou abaixo da estimativa orçamentária, foi **CLASSIFICADA** a empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 20729334/0001-08** com o valor total de. Em sequência foi procedida abertura do envelope relativo a documentação da empresa classificada com o fito de se proceder a sua análise pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e demais presentes, sendo verificado que os documentos constantes deste envelope eram cópias simples, apresentando a empresa os originais para conferência de todos, autenticando tais documentos o Pregoeiro. Desta forma foi verificado que a empresa cumpriu todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente Ata, tendo a assinado abaixo.

---

**MAURÍCIO ABRANCHES ALVES**  
**PREGOEIRO – PREVINI**

---

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**EQUIPE DE APOIO - PREVINI**

---

**BIANCA DE OLIVEIRA VIANNA GUIMARAES**  
**EQUIPE DE APOIO – PREVINI**

---

**VITOR OLIVEIRA VILANOVA**  
**EQUIPE DE APOIO – PREVINI**

---

**PAULO GOMES TEIXEIRA**  
**REPRESENTANTE ANDRI SOLUÇÕES**